

3.6 ALUGUEL

3.6 PEÇAS E SERVIÇOS

ALUGUEL

LOCA VIP
AUTOMOVEIS COM
AR cond, dh e km livre.
Não exigimos cartão. A
partir de R\$ 80,00. Tr:
98282-5660 whats

AUTO PEÇAS

MOTOR Retifique seu
motor, c/ garantia de 06
meses ou trinta mil, três
revisões gratuita. 98197-
9436 / 98410-6719

CONSÓRCIO

CARTA CONTEMPLADA
TEMOS BASTANTE
opções, compramos e
vendemos, faça sua
cotação!! End: SBN
QD 02 Bl J salas
1112/1115. 61-3326-
1280/61-98406-1067/
61 99982-7676. visite
o site: www.quero
contempladodf.com.br

CARTA CONTEMPLADA
TEMOS BASTANTE
opções, compramos e
vendemos, faça sua
cotação!! End: SBN
QD 02 Bl J salas
1112/1115. 61-3326-
1280/61-98406-1067/
61 99982-7676. visite
o site: www.quero
contempladodf.com.br

4

CASA
& SERVIÇOS

4.1 Construção e Reforma

4.2 Moda, Vestuário e Beleza

4.3 Saúde

4.2 Comemorações, e Eventos

4.5 Serviços Profissionais

4.6 Som e Imagem

4.7 Diversos

4.1 CONSTRUÇÃO E REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS

AZULEJISTA
INSTALAÇÃO GERAL
de pisos cnpj:
33331818000146. Tr:
61 99291-5395 Marcos

4.3 SAÚDE

MASSAGEM TERAPÊUTICA

HARMONIZAÇÃO CORPORAL Procuo Modos
61-99939-4909

ESPAÇO TERAPÊUTICO
DEPILAÇÃO MASCULINA
(Massagem Relaxante
R\$80,00) . Aceitamos
cartão 61 99649-2935

HARMONIZAÇÃO CORPORAL Procuo Modos
61-99939-4909

4.3 OUTRAS ESPECIALIDADES

OUTRAS ESPECIALIDADES

ATENDIMENTO NUTRICIONAL individual. Info:
99567-3754 CRN 20582

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

OUTROS PROFISSIONAIS

TELHADO LIMPO s/ remover
do lugar. Lava-se
telhado, caixas d'água
em geral 995521988

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO JS Costa C8206.
Vendemos seu imóvel
com muita segurança e
agilidade. 999661611

TELHADO LIMPO s/ remover
do lugar. Lava-se
telhado, caixas d'água
em geral 995521988

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO JS Costa C8206.
Vendemos seu imóvel
com muita segurança e
agilidade. 999661611

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

DETETIVE ALESSANDRA
ADULTÉRIO FOTOS
Nº 1 com filmagens,
flagrante. Sigilo e discrição.
Gps / Monitoro
24h. Trabalho todas as
áreas. (61)99810-6976

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA S/A CORREIO BRAZILIENSE – CNPJ/ME: 00.001.172/0001-80 | NIRE: 53.3.0000129-4

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunidade dos titulares das debêntures integrantes da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da S/A Correio Braziliense ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em atendimento a solicitação de Debenturista detentor de mais de 10% (dez por cento) de debêntures em circulação da Emissão, convoca os Debenturistas a se reunirem, para a Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos do Art. 124, §1º, inciso I, do Art. 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula 5.2 do "Instrumento Particular de Escritura 1ª Emissão de Debêntures Simples da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da S/A Correio Braziliense" celebrado em 12 de maio de 2016, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Cisco Webex, em primeira convocação, no dia 20 de julho de 2022, às 16 horas, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, com voto proferido exclusivamente através da participação em AGD através do acesso indicado, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, na Ordem do Dia: (I) Considerando a apresentação, datada de 25 de março de 2022 e enviada ao Agente Fiduciário em 28 de março de 2022, de proposta de solução amigável formulada pela Emissora ("Primeira Proposta formal da Emissora"), e de nova apresentação em 31 de março de 2022 ("Segunda Proposta formal da Emissora") em conjunto ("Propostas formais da Emissora"), conforme integralmente dispostas no Anexo II ao termo de não instalação de assembleia geral da Emissão, lavrado em 13 de junho de 2022 (o Anexo II deixará de ser publicado no site do Agente Fiduciário e na ata que será enviada para registro, em decorrência do aviso de documento confidencial enviado pela Emissora, ficando, porém; à disposição dos Debenturistas que solicitarem para contencioso@pentagonotrustee.com.br), aprovar ou não os termos da Primeira ou da Segunda Proposta formal da Emissora; e (II) caso não seja aprovada nenhuma das Propostas formais da Emissora, aprovar ou não, a adoção, pelo Agente Fiduciário das providências de notificação extrajudicial relativa à declaração e/ou ratificação do vencimento antecipado em razão do descumprimento do disposto na cláusula 3.1, alínea "n"; na cláusula 6.1, alínea "b", alínea "i", itens (1) e (2), e alínea "q", todas da Escritura de Emissão; bem como na cláusula 3.1, alíneas "b", "c" e "h" do Contrato de Cessão Fiduciária ("Nova notificação de vencimento antecipado"). Em linha com a Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020, a AGD será realizada por meio da plataforma eletrônica Cisco Webex, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem por correio eletrônico para contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física – cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista; e b) demais participantes – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Debenturista.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
MARCELLE MOTTA SANTORO
Diretora

4.7 DECORAÇÃO E ANTIGUIDADES

4.7 DIVERSOS

DECORAÇÃO E ANTIGUIDADES

LEILÃO DE ARTE, Joias,
Relógios e Antiquidades
Dias 14 e 15 de
junho/2022. Telefones:
99905-3050/99955-2696

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Informática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANIMAIS

VENDO

1 BEZERRA SENEPOL
e **1 Bezerra Jersey** Pol
Tratar com Zaca (61)
98378-7546 ou Daniel
(61) 98127-0376

5.2 CONVOCAÇÕES

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

ABANDONO DE EMPREGO A EMPRESA IBN TELECOM CNPJ 37.219.745/0001.56 situada na região de Riacho Fundo 2, QS 14 cj 01 convoca a Srª Kezly Cristiane da Silva Bezerra Bernardes CTPS 09876851/0030-MA a comparecer no local do trabalho, no prazo de 48h. O não comparecimento caracterizará a-bandono de emprego, conforme Art 482 da L-tratada CLT.

5.3 INFORMÁTICA

SUPORTE TÉCNICO

ASSISTÊNCIA 24 HORAS Manutenção computadores em domicílio. 99988-0077/99976-0076 Whatsapp

ASSISTÊNCIA 24 HORAS Manutenção computadores em domicílio. 99988-0077/99976-0076 Whatsapp

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

Requerimento nº 971712

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). MATEUS HENRIQUE BARBOSA ALVES, CPF: 018.227.151-05, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 13.388,20 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 46.871. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante MATEUS HENRIQUE BARBOSA ALVES, CPF: 018.227.151-05 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APTO 202, BL 09, ST TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 12, LT 202, RUA 200, RES PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72584600 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 20 de junho de 2022.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RUBENS BENTO FERREIRA CPF: 025.996.851-09 e LEILANE CARVALHO SANTOS DA SILVA CPF nº 027.042.741-42

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) RUBENS BENTO FERREIRA CPF: 025.996.851-09 e LEILANE CARVALHO SANTOS DA SILVA CPF nº 027.042.741-42, residentes e domiciliados na Quadra 209, Conj F, Lote 07, Santa Maria-DF, devedores fiduciários do imóvel: Apartamento 301, Lote 20, Quadra 07, Condomínio Residencial Gaivota, situada no Lunabel 3, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Apartamento 301, Lote 20, Quadra 07, Condomínio Residencial Gaivota, situada no Lunabel 3, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.944 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.755,49 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, O Oficial.

1º
REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Registrador do 1º Ofício de Registro, de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. . .

FAZ saber que, por parte de, **MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA TRINDADE, e sua mulher, MARIA EDILEUSA AIRES DA TRINDADE:** brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.151/77, CPF nºs 221.642.781-00 e 152.486.661-04, residentes nesta Capital; foi apresentada neste Serviço Registral, um Requerimento de Usucapião Extraordinário, datado de 31 de maio de 2022, pelo qual, nos termos do artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, os requerentes supracitados, adquiriram o imóvel adiante discriminado por **USUCAPIÃO**. Pelos requerentes foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 382.904,13 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais e treze centavos). Situação e características do imóvel objeto da usucapião; Apartamento nº 304, do Bloco "P", da SQS-415, desta Capital, com área útil de 44,42m², e a respectiva fração ideal de 1/42 avos, das áreas de uso e propriedade comum e do terreno constituído pela projeção nº 10, que mede 640,00m² e demais características constantes da matrícula nº 142501, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. Fica o mencionado, requerimento à disposição dos interessados, neste Serviço Registral; no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B-60", Sala 240-A, Edifício Venâncio 2000, devendo as reclamações, daqueles que se julgarem prejudicados, serem apresentadas por escrito ao Oficial que este subscreve, dentro de **15 (quinze) dias, úteis**, contados da data da publicação deste Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 28 de junho de dois mil e vinte e dois(28/06/2022).

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
OFICIAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

Requerimento nº 971768

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). JONAS SOARES DOS SANTOS, CPF: 044.487.113-66, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 4.777,57 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 48.293. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante JONAS SOARES DOS SANTOS, CPF: 044.487.113-66 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 204, BL 06, ST TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 14, LT RESIDENCIAL 102, RUA 100, RES PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72584300 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 20 de junho de 2022.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATA DOS SANTOS ABREU CPF 717.710.691-04

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) RENATA DOS SANTOS ABREU CPF 717.710.691-04, residente e domiciliada na Rua S N, Quadra I 182, Lote 4A, Chácara Minas Gerais, Novo Gama-GO, devedora fiduciária do imóvel: Lote 10, Conjunto B, Chácara 131, Quadra F, Chácara Minas Gerais Gleba B, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobranças: Lote 10, Conjunto B, Chácara 131, Quadra F, Chácara Minas Gerais Gleba B, Neste Município e na Quadra I, Chácara 182, lote 4 A, Chácara Minas Gerais, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA de teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.402 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 76.919,19 (setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, O Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RALPH XAVIER PINTO CPF 025.732.381-30

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) RALPH XAVIER PINTO CPF 025.732.381-30, residente e domiciliado na Quadra 04, Conj B, Casa 02, Setor Sul, Gama-DF, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento 11, Lote 08, Quadra 08, Condomínio Le Parc, Lunabel 3, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 11, Lote 08, Quadra 08, Condomínio Le Parc, Lunabel 3, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO de teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 4.321 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.051,06 (três mil, cinquenta e um reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, O Oficial.